



ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO MUNICIPAL DE TAQUARANA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 110/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros oriundos do Poder Executivo para composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do município de Taquarana - AL, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Taquarana, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que são lhe conferidas pelo Inciso XI, do art. 69, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, incisos I, II, III, IV e XI da Lei Municipal Nº 660, de 06 de dezembro de 2021, que dispõe da criação e implantação do Sistema Municipal de Educação de Taquarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para composição do Conselho de Alimentação Escolar(CAE).

1. Representantes do Poder Executivo

- Segivaldo dos Santos Silva(Titular)- CPF: 056.685.29428;
- Carol Barbosa Costa Silva (Suplente)- CPF: 057.368.354-95;

2.Representantes dos Discentes, dos Docentes e /ou Profissionais da Educação

- Eliene Casseiro da Silva Santos (titular) CPF: 031.731.324-08;
- José Ferreira Filho (suplente) CPF: 777.602.714-68;
- Elisandra de Lima Vieira (titular) CPF: 011.183.804-52;
- Josefa Aparecida de Almeida Teodoro (Suplente) CPF: 468.707.174-00.

3. Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas do Município

- Maria Veronica dos Santos(titular), CPF: 861.267.094-20;
- Cheila Maria dos Santos(Suplente), CPF: 076.652.054-45;
- Elilde Irene Alves dos Santos (titular), CPF: 014.490.824-57;
- Miquéias da Silva Barbosa Bianchi(Suplente), CPF: 051.699.144-23;



ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO MUNICIPAL DE TAQUARANA
GABINETE DO PREFEITO

4. Representantes da Sociedade Civil


- Antonia do Espírito Santo Silva (Titular), CPF: 861.272.684-00;
- Maria das Graças Silva (Suplente), CPF: 048.099.874-42;
- José Ferreira Santana (titular), CPF: 028.840.314-21;
- Kelly Alyne dos Santos Santana Silva (Suplente), CPF: 071.018.454-95.

Art. 2º - O exercício do mandato dos conselheiros oriundos do Poder Executivo para composição do Conselho de Alimentação Escolar, terá vigência no quadriênio 2025 à 2028.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de Março de 2025.


GERALDO CÍCERO DA SILVA
Prefeito Municipal


VIVIANNE ALBUQUERQUE PEREIRA CAVALCANTE
Secretária de Administração e Finanças

Esta Portaria foi publicada através de afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL e arquivada em 31 de Março de 2025.